LEI Nº 1.630, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Altera o PPA 2018/2021, LDO 2020 e Abre Crédito Especial.

O Prefeito Municipal.
Faço saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir meta, ação e valores no PPA - Plano Plurianual 2018/2021, disposto pela Lei Municipal nº. 1.435, de 03 de agosto de 2017, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, disposta na Lei Municipal nº. 1.589, de 29 de outubro de 2019, conforme segue:

Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Órgão Executor: 07 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unid. Responsável: 01 – Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub. Função: 122 – Administração Geral
Ação: 2.165 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
Produto: 99 – Atividade Mantida
Objetivo: Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população.

METAS FÍSICAS	
	ANO 2020
QUANTIDADE	01

METAS FISCAIS	
	ANO 2020
RECURSOS PRÓPRIOS	R$ 7.596,85
RECURSOS VINCULADOS	
TOTAL	R$ 7.596,85

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 7.596,85 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC. MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - SAÚDE
10 - Saúde
10.122 – Administração Geral
10.122.0001 – Apoio Administrativo
10.122.0001.2.165 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL	R$ 730,00
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.316,85
3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 550,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.	R$ 1.500,00

3.3.90.47.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 500,00
(Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre - Administração Direta Mun.)
(Complemento da Fonte de Recurso: 3.160 – COVID-19)
TOTAL **R$ 7.596,85**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 2º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

98 - ENCARGOS ESPECIAIS
98.01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
99 - Reserva de Contingência
99.999 - Reserva de Contingência
99.999.9999 - Reserva de Contingência
99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP R$ 7.596,85
(Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.)
TOTAL **R$ 7.596,85**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ramada/RS, 13 de maio de 2020.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração